



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



PARECER TÉCNICO

Elizete Barros de Castro, Secretária Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇOES LTDA – ME**, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cursos profissionalizantes, projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo valor global de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 – O OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cursos profissionalizantes, projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

2 – O OBJETIVO/DEMANDA: A referida contratação é extremamente necessária para que de forma presencial seja realizado cursos para comunidade. No intuito de promover a melhoria contínua na qualidade do provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais à população, da gestão e implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do conjunto das políticas e programas destinados ao combate à fome e à superação da pobreza extrema, essa eventual contratação visa oferecer os serviços em treinamentos e palestras, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, que visa o aprimoramento e à qualificação dos servidores municipais da secretaria supra em relação as ações da Educação Permanente do SUAS.

3 – O PREÇO: O preço global para contratação é de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). Preço compatível com o de mercado, tendo em vista que o valor médio global é de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.

4 – A EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a empresa **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇOES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 30.701.185/0001-22, porque apresentou o menor preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cursos profissionalizantes, projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

4.1 – HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

ORGÃO	11 – MONTES ALTOS - FMAS;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	08.122.0125.2-042 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Montes Altos - MA, 12 de junho de 2023.

Elizete Barros de Castro
Secretária Municipal de Assistência Social